



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 132, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a função que especifica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 067/2026 emitido pelo Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2023;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2023, da Sra **ROSELI PEREIRA SANTOS**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 33.***.***-3 SSP/SP, C.P.F. nº 277.***.***-09, para continuar exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos (Merenda), junto a Seção de Alimentação Escolar do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 01/04/2026 à 02/07/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 27 de março de 2026.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 27 de março de 2026.
/acm.